



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 155172714

Ref.: Ofício SGP-12 nº 124/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 7/2026, de autoria da Vereadora Keit Lima, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a respeito da Casa da Mulher Brasileira.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 06/05/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155172714** e o código CRC **0F980C75**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000687-5

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 155078940

São Paulo, 22 de abril de 2026.

SEI nº 6010.2026/0000687-5

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereadora Keit Lima.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 124/2026 - Requerimento FIN nº 7/2026. Solicitação de informações acerca da Casa da Mulher Brasileira.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o encaminhamento (SEI 154502564), que visa atender ao Ofício SGP-12 nº 124/2026 - Requerimento FIN nº 7/2026 (SEI 153969397), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Finanças e Orçamento - Vereadora Keit Lima, referente à solicitação de informações acerca da Casa da Mulher Brasileira (CMB), a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC), por intermédio da Coordenação de Políticas para as Mulheres (CPM), no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, *caput*, incisos, do Decreto nº 58.123, de 8 de março de 2018, Coordenadoria de Planejamento e Informação (CPI), nos termos do art. 25, *caput*, incisos, do Decreto nº 58.079 de 24 de Janeiro de 2018, e Departamento de Parcerias (DP), nos termos do art. 42, *caput*, incisos, do Decreto nº 58.079 de 24 de Janeiro de 2018, manifestam-se com o que segue no que concerne aos questionamentos elencados:

1 . As justificativas para a não execução integral dos recursos próprios previstos para a ação em 2025;

Inicialmente, informa-se que, os R\$ 18.332.588,00 se referem ao Orçado Inicial, que estava na Lei Orçamentária Anual (LOA), cujo Orçamento Atualizado corresponde ao valor de R\$ 15.501.605,25, conforme consolidação orçamentária vigente. Desse montante, os valores advindos de transferências federais correspondem a R\$ 4.469.436,00, e permaneceram congelados, em decorrência do não recebimento dos

repasses financeiros oriundos do Governo Federal. Assim, considerando apenas os recursos municipais, o Orçado Inicial em 2025 foi de R\$ 13.863.152,00, e o Atualizado de R\$ 11.032.169,25.

Nesse contexto, o orçamento efetivamente disponível para a Casa da Mulher Brasileira — considerando o valor atualizado deduzido dos recursos congelados — totalizou R\$ 11.032.169,25, dos quais foram empenhados R\$ 10.514.549,55, resultando em uma execução orçamentária real de 95,3%, **bastante aderente com os padrões de gestão responsável**.

2 . Se os recursos federais previstos foram efetivamente recebidos pelo Município;

Conforme apontamentos supramencionados, os recursos federais previstos, correspondentes a R\$ 4.469.436,00, **não foram recebidos** pela Municipalidade.

3 . Em caso negativo, quais foram as razões do não recebimento desses recursos federais;

No que se refere especificamente às transferências federais, cumpre elucidar que tais recursos estavam vinculados a convênio firmado com o Governo Federal, para apoio à manutenção e operação da Casa da Mulher Brasileira.

Cabe destacar que, o referido convênio teve sua vigência encerrada em 28/12/2024, não havendo prorrogação ou celebração de novo instrumento que possibilitasse a continuidade dos repasses financeiros federais, no exercício de 2025.

Em razão disso, não houve o efetivo ingresso desses recursos nos cofres municipais, motivo pelo qual o Município não deteve a posse financeira dos valores previstos, tampouco viabilizou a destinação à execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil, responsável pela operacionalização do serviço.

Dessa maneira, a ausência de execução dos recursos federais decorre exclusivamente do não repasse por parte do Governo Federal, em função do encerramento da vigência do instrumento pactuado no exercício anterior.

4. Em caso positivo, quais foram as razões para sua não execução;

Não se aplica à situação presente.

5. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a execução integral da ação e evitar a repetição desse quadro.

Ressalta-se que, com o encerramento do convênio com a União, as despesas necessárias à manutenção do equipamento e à continuidade do atendimento à população passaram a ser suportadas integralmente pelo Município.

Sendo o que tínhamos a informar.



Hermizia Daniela Silveira dos Anjos
Coordenador(a) II
Em 22/04/2026, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155078940** e o código
CRC **BPDF490E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2026/0000687-5

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 155099893

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2026/0000687-5

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereadora Keit Lima.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 124/2026 - Requerimento FIN nº 7/2026. Solicitação de informações acerca da Casa da Mulher Brasileira.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 154032500), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 155078940), para conhecimento e o que mais couber.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete

Em 22/04/2026, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155099893** e o código CRC **36CF1186**.